

LEI Nº 1.782/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 1.713/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, VISANDO REAJUSTAR O VENCIMENTO BÁSICO DOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o art.1º da Lei nº 1.713/2024, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Fica estabelecido em R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais) a remuneração básica dos servidores municipais de Aquiraz”

Art. 2º. Altera o art. 2º da Lei nº 1.713/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Altera o anexo I da Lei 1.713/2024, de 23 de janeiro de 2024, reajustando o valor da remuneração dos cargos de provimento em comissão de simbologia, DAS 10, DAS 11, DAS 12, DAS 13, DAS 14 e DAS 15 no âmbito municipal, fixando em R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) o salário base e R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais) a representação, totalizando R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), conforme Anexo único da presente lei.”

Art. 3º - Fica estabelecido que a atualização das gratificações incorporadas, serão feitas no mesmo percentual do reajuste da remuneração básica dos servidores municipais de Aquiraz.

Projeto de Lei nº 001/2024

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de janeiro de 2025.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/2024

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

ANEXO ÚNICO

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO BASE	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO
DNS 1	1.000,00	13.000,00	14.000,00
HGM 1	1.000,00	9.000,00	10.000,00
DNS 2	800,00	7.200,00	8.000,00
HGM 2	800,00	7.200,00	8.000,00
DNS 3	800,00	5.200,00	6.000,00
DNS 4	700,00	4.900,00	5.600,00
DNS 5	600,00	4.200,00	4.800,00
DNS 6	450,00	4.050,00	4.500,00
DAS 1	400,00	3.600,00	4.000,00
DAS 2	360,00	3.240,00	3.600,00
DAS 3	320,00	2.880,00	3.200,00
DAS 4	300,00	2.700,00	3.000,00
DAS 5	280,00	2.520,00	2.800,00
DAS 6	250,00	2.250,00	2.500,00
DAS 7	200,00	1.800,00	2.000,00
DAS 8	180,00	1.720,00	1.900,00
DAS 9	160,00	1.440,00	1.600,00
DAS 10	168,00	1.350,00	1.518,00
DAS 11	168,00	1.350,00	1.518,00
DAS 12	168,00	1.350,00	1.518,00
DAS 13	168,00	1.350,00	1.518,00
DAS 14	168,00	1.350,00	1.518,00
DAS 15	168,00	1.350,00	1.518,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JANEIRO DE 2025.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal